



# **GUIA DE APOIO AO VOLUNTARIADO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

# FICHA TÉCNICA

**TÍTULO:**

Guia de Apoio ao Voluntariado  
do Instituto Politécnico de Leiria

**AUTOR(ES):**

Ana Maria de Sousa Neves Vieira  
Carolina Miguel da Graça Henriques  
Patrícia Carina Domingues Frade  
Sónia Isabel Horta Salvo Moreira de Almeida Ramalho

**EDIÇÃO:**

Instituto Politécnico de Leiria

**ANO DE EDIÇÃO:**

2024

**ISBN:**

isbn 978-989-35497-5-9

**DOI:**

<https://doi.org/10.25766/r0za-he77>

**RESUMO:**

Com a consciência dos enormes desafios que hoje o mundo nos coloca, estarmos atentos às necessidades do outro e procurando dar-lhes resposta, constitui, só por si, um elevado compromisso social e de perceção coletiva, permitindo-nos ainda amplificar a nossa compreensão das desigualdades existentes na sociedade.

A prática do voluntariado é uma componente importante na construção desta sociedade, pelo que importa dinamizar as ações de voluntariado e incentivar a apresentação de propostas para a realização de ações desta natureza. O Guia de Apoio ao Voluntariado do Instituto Politécnico de Leiria pretende ser um manual de ajuda a uma prática cívica de todos no bem-estar da nossa comunidade.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Guia, Voluntariado

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	02
1. VOLUNTARIADO .....	03
2. BOLSA DE VOLUNTARIADO .....	03
3. PRINCÍPIOS DO VOLUNTARIADO .....	04
4. TIPOS DE VOLUNTARIADO .....	05
5. SER VOLUNTÁRIO .....	06
6. DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS .....	07
7. DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS .....	08
8. COMPROMISSOS DOS VOLUNTÁRIOS .....	10



O Guia de Apoio ao Voluntariado do Instituto Politécnico de Leiria serve como manual informativo e de acolhimento ao voluntário.



## INTRODUÇÃO

O Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição de ensino superior dedicada à educação, à formação, à investigação e à inovação, que contribui para o desenvolvimento sustentável do nosso território, formando cidadãos ativos para o futuro, ministrando ensino com relevância social, onde para além do conhecimento técnico-científico se inclui a capacidade de reflexão crítica, a criatividade, a cultura, a ética, a inovação e a constante busca pela excelência. Neste sentido, a nossa responsabilidade social face à comunidade em que nos inserimos é de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade académica e de toda a comunidade envolvente ao Instituto Politécnico de Leiria, comprometida com os valores da qualidade e da sustentabilidade, da responsabilidade e da ética, da solidariedade e da inclusão.

Com a consciência dos enormes desafios que hoje o mundo nos coloca, estarmos atentos às necessidades do outro e procurando dar-lhes resposta, constitui, só por si, um elevado compromisso social e de perceção coletiva, permitindo-nos ainda amplificar a nossa compreensão das desigualdades existentes na sociedade. A prática do voluntariado é uma componente importante na construção desta sociedade, pelo que importa dinamizar as ações de voluntariado e incentivar a apresentação de propostas para a realização de ações desta natureza.

É neste entendimento e tendo por base a legislação sobre o voluntariado e os princípios da Declaração Universal do Voluntariado, que desenvolvemos esforços para a construção deste singelo Guia de Apoio ao Voluntariado, procurando que este seja um documento norteador da atividade de voluntariado da comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria.

Leiria, abril de 2023

Presidente do Instituto Politécnico de Leiria  
Carlos Rabadão





## 1. VOLUNTARIADO

O **VOLUNTARIADO** impulsiona o envolvimento dos cidadãos na resolução dos seus problemas e necessidades, tornando-os protagonistas das transformações sociais da sua comunidade. O voluntariado tem um papel essencial no reforço da coesão social, pelo que contribui para o desenvolvimento de competências sociais dos voluntários e para o enriquecimento das práticas das entidades promotoras de voluntariado e, ainda, para a promoção da cidadania dos sujeitos participantes.

O Voluntariado está ao serviço dos indivíduos, das famílias e das comunidades, potenciando melhorias na qualidade de vida e no bem-estar social das comunidades, traduzindo--se num conjunto de ações desenvolvidas de forma altruísta, através de ações/iniciativas, projetos ou programas capazes de integrar voluntários.

## 2. BOLSA DE VOLUNTARIADO

A Bolsa de Voluntariado (BV) pretende ser um espaço virtual (<https://www.ipleiria.pt/inovar/mais-plural/voluntariado/>) de encontro entre as pessoas que integram a comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria, interessadas em ser voluntárias, e que oferecem a sua disponibilidade para prestar um conjunto de ações inerentes à condição de cidadania ativa e solidária, e as próprias organizações promotoras.

Nesta Bolsa de Voluntariado os voluntários poderão encontrar iniciativas de voluntariado para desenvolver a sua ação. O objetivo desta bolsa de voluntariado visa, fundamentalmente:

- Incentivar e promover a prática de voluntariado da comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria e em prol da comunidade;
- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado, com recurso sempre que possível à plataforma Politécnico de Leiria Transforma <http://leiria.hom.transformportugal.click/>;
- Capacitar os agentes de voluntariado;
- Divulgar projetos e oportunidades de voluntariado.

### 3. PRINCÍPIOS DO VOLUNTARIADO

**Liberdade, igualdade e pluralismo** no exercício de uma cidadania ativa;

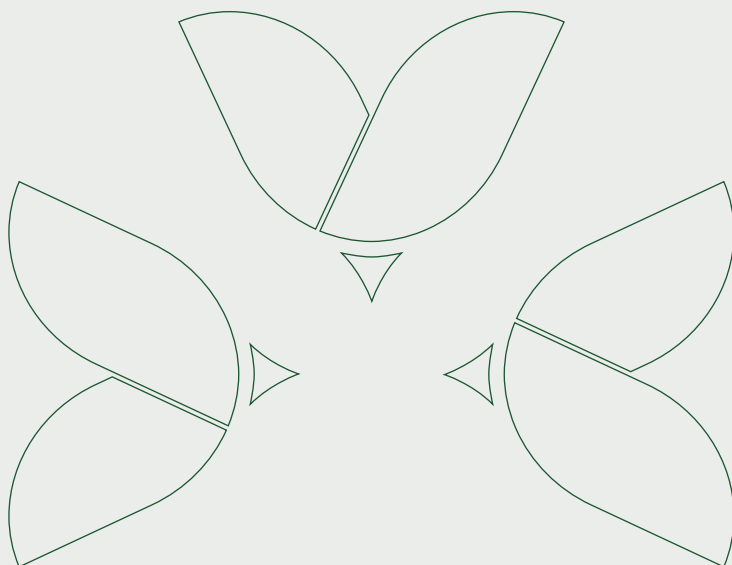
**Responsabilidade** pelas atividades que desenvolve com os destinatários;

**Participação** nas atividades a desenvolver pela organização promotora na aplicação do Programa de Voluntariado (Art.º 9º da Lei n.º 71/98);

**Gratuidade** no exercício da atividade, mas sem ser onerado com as despesas dele decorrente;

**Complementaridade** com a atividade dos profissionais, sem os substituir;

Convergência e harmonização com os interesses dos destinatários da ação e com a cultura e valores das organizações promotoras.





## 4. TIPOS DE VOLUNTARIADO

Relativamente à tipologia de voluntariado o mesmo pode depender face ao Contexto de Atuação, à Dimensão Geográfica, às Áreas de Atuação e à Escala de Tempo. Assim temos:

---

### Face ao Contexto de Atuação:

- **Formal:**  
realizado no âmbito de uma organização
- **Informal, espontâneo:**  
realizado em nome individual

---

### Face à Dimensão Geográfica:

- **Nacional:**  
no país de residência habitual do voluntário
- **Internacional:**  
fora do país onde o voluntário reside habitualmente

---

### Face às Áreas de Atuação:

- Direitos humanos
- Exclusão social
- Educação e alfabetização
- Proteção de animais ou do ambiente
- Reabilitação urbana ou do património
- Desporto
- Entre outras

---

### Face à Escala de Tempo:

- **Longa duração:**  
ação continuada no tempo
- **Curta duração:**  
pisódios esporádicos ou únicos



## 5. SER VOLUNTÁRIO

**VOLUNTÁRIO** é a pessoa que presta serviços não remunerados numa organização promotora, de forma livre, desinteressada e responsável, no seu tempo livre. Ser voluntário é assumir gratuitamente o compromisso de partilhar o seu contacto humano e a sua boa vontade em realizar projetos de voluntariado, de acordo com as suas aptidões próprias e tempo livre, e em prol do bem-estar dos outros, desempenhando tarefas indiferenciadas coadjuvadas por profissionais que atuam nas instituições.

**O VOLUNTÁRIO** deve ter como características:

- Apresentar sentido de responsabilidade;
- Demonstrar capacidade de compromisso;
- Demonstrar estabilidade emocional e psicológica;
- Demonstrar decisão livre apoiada em motivações pessoais e sociais;
- Possuir disponibilidade temporal;
- Possuir capacidade de adaptação e de aprendizagem;
- Reconhecer e respeitar o funcionamento da organização;
- Reconhecer os limites da sua ação e aceitar orientações;
- Revelar espírito solidário;
- Revelar aptidões e competências para a atividade, apesar de não implicar especialidade técnica.

De acordo com a Comissão Nacional para a Promoção do Voluntariado, atuar como voluntário é ter um ideal por bem fazer, que assenta numa relação de solidariedade.



**Antes de se tornar voluntário deve pensar:**

- Ser voluntário porquê?
- Expectativas como voluntário: o que vai dar e o que vai receber?
- Quais as áreas de intervenção com que mais se identifica?
- Quanto tempo tem disponível?

**O Voluntariado não é:**

- Uma atividade relativamente descomprometida, isto é, “quando me apetece vou e quando não me apetece não vou”
- A substituição de um recurso humano/colaborador de uma organização.

## 6. DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com o **Art.º 7.º da Lei n.º 71/98**, de 3 de novembro, os voluntários têm os seguintes direitos:

- Desenvolver um trabalho, de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações;
- Ter acesso a programas de formação inicial e contínua;
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica;
- Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança;
- Participar das decisões que dizem respeito ao seu trabalho;
- Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação;
- Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado, que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar.

## 7. DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com o Art.º 7.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, os voluntários têm os seguintes deveres:

### **Para com os destinatários:**

- Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa;
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais;
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais;
- Usar de bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis;
- Atuar de forma gratuita e interessada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário;
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.

### **Para com a organização promotora:**

- Observar os princípios e normas inerentes à atividade, em função dos domínios em que se insere;
- Conhecer e respeitar estatutos e funcionamento da organização, bem como as normas dos respetivos programas e projetos;
- Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor;
- Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho;
- Dirimir conflitos no exercício do trabalho voluntário;
- Não assumir o papel de representante da organização sem seu conhecimento ou prévia autorização;
- Utilizar devidamente a identificação comovoluntário no exercício da sua atividade;
- Informar a organização promotora com a maior brevidade possível sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário.



**Para com os profissionais:**

- Colaborar com os profissionais da organização promotora, potenciando a sua atuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade;
- Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundada no respeito pelo trabalho que a cada um compete desenvolver.

**Para com os outros voluntários:**

- Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho;
- Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradável;
- Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários.

**Para com a sociedade:**

- Fomentar uma cultura de solidariedade;
- Difundir o voluntariado;
- Conhecer a realidade sociocultural da comunidade, onde desenvolve a sua atividade de voluntário;
- Complementar a ação social das entidades em que se integra;
- Transmitir com a sua atuação, os valores e os ideais do trabalho voluntário.

## 7. COMPROMISSOS DOS VOLUNTÁRIOS

Considerando que o trabalho voluntário não decorre de uma relação subordinada nem tem contrapartidas financeiras, expressando-se no exercício livre de cidadania, o mesmo só pode ter lugar num quadro de autonomia e pluralismo alicerçado no princípio da responsabilidade social. Desta forma o voluntário tem como compromisso:

- A importância da escolha de um serviço que una a necessidade de uma organização com as suas competências e gosto pessoal;
- Um compromisso verbal ou escrito não é nenhum contrato;
- Comprometimento é diferente de envolvimento;
- O compromisso assumido deve ser encarado com muita responsabilidade, pois envolve expectativas de outras pessoas;
- O encontro de vontades e responsabilização mútua;
- O compromisso assumido é para ser cumprido.

**O COMPROMISSO** assumido entre as partes, deve ter por base o Programa de Voluntariado<sup>2</sup>, onde se colocam as relações entre o voluntário e a organização promotora, sendo assim acordado entre ambos a realização do trabalho voluntário (Programa de Voluntariado): **O COMPROMISSO**.

---

<sup>2</sup> Lei n.º 71/98, de 3 de novembro - Bases do enquadramento jurídico do voluntariado.

Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro - Regulamenta a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50 (2.ª série), de 30 de março de 2000 (publicada no D.R., II série, n.º 94, de 20 de abril) - Define a composição e o funcionamento do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

VOLUNTARIADO



POLITÉCNICO DE LEIRIA